

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAValiaÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0004871-06.2006.4.02.5001

1. SOLICITANTE

O solicitante é o Juízo da 4ª Vara Federal Cível de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0004871-06.2006.4.02.5001, que nomeou esta Leiloeira Oficial como órgão auxiliar do Juízo, nos termos do despacho judicial proferido.

2. OBJETIVO

Esta certidão tem por objetivo realizar a constatação fática do imóvel penhorado e apresentar estimativa técnica atualizada de valor, em atendimento à determinação judicial constante dos autos, visando exclusivamente a formação de parâmetro de referência para os procedimentos de alienação judicial, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2, observadas as normas técnicas aplicáveis e os limites do encargo conferido a esta Leiloeira Oficial.

Para os fins desta certidão, a estimativa técnica de valor adotada considera o conceito de valor de mercado, entendido como a quantia mais provável pela qual o bem poderia ser negociado, de forma voluntária e consciente, na data de referência, dentro das condições do mercado vigente, servindo como parâmetro técnico de referência para os atos de alienação judicial.

3. METODOLOGIA

Para a obtenção da estimativa técnica de valor, será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis, com características tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando.

Etapas da realização do trabalho:

- Constatação in loco com registro fotográfico das condições do bem;
- Levantamento dos principais dados do imóvel;
- Informações inerentes à localização do imóvel;
- Pesquisas de mercado envolvendo imóveis de características semelhantes, situados na mesma região geoeconômica;
- Tratamento e análise dos dados coletados, resultando na estimativa apresentada.

4. DADOS DO IMÓVEL

4.1 Descrição do bem (Mat. 10.207)

Quinhão pertencente ao Executado HAROLDO DARIO RIBEIRO, CPF nº 282.895.017-49, referente ao Apartamento do subsolo do prédio situado na Rua Graciano Neves, nº 465, Vitória/ES, e respectiva fração ideal de 0,172 do terreno com a área de 379,08m², constituído de hall, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos com pisos taqueados, 01 (uma) cozinha, 01 (um) WC com pisos frios, instalações completas e embutidas de água, luz e esgoto. Obs.: O imóvel é no estilo porão/subsolo, situado abaixo do nível da rua, com pé-direito baixo, em péssimo estado de conservação, com pouca ventilação e sem iluminação natural. Imóvel matriculado sob o nº. 10.207 no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Vitória/ES.

4.2 Detalhes conforme constatação

A constatação foi realizada aos 16 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h10min, no município de Vitória/ES, no imóvel situado à rua Graciano Neves, nº 465, bairro Centro, com localização geográfica aproximada nas coordenadas



20°18'57.0"S 40°20'15.7"W, em cumprimento ao despacho judicial, observadas as formalidades legais pertinentes.

Na ocasião, esta Leiloeira Oficial compareceu ao local para a realização da constatação, verificando tratar-se de imóvel edificado em cota inferior ao nível da via pública, integrante de edifício com três pavimentos e garagem. O acesso à unidade é realizado por entrada compartilhada, em nível com o logradouro público. No momento da diligência, não havia pessoas no interior do imóvel, tendo sido efetuado apenas o registro fotográfico externo do bem, o qual se encontra localizado na região central da cidade de Vitória/ES.

Esta leiloeira realizou diligência junto à Prefeitura com o objetivo de obter informações sobre débitos de IPTU e acesso ao BCI do referido imóvel, tendo obtido êxito. Os respectivos documentos seguem anexos para conhecimento.

Registro Fotográfico





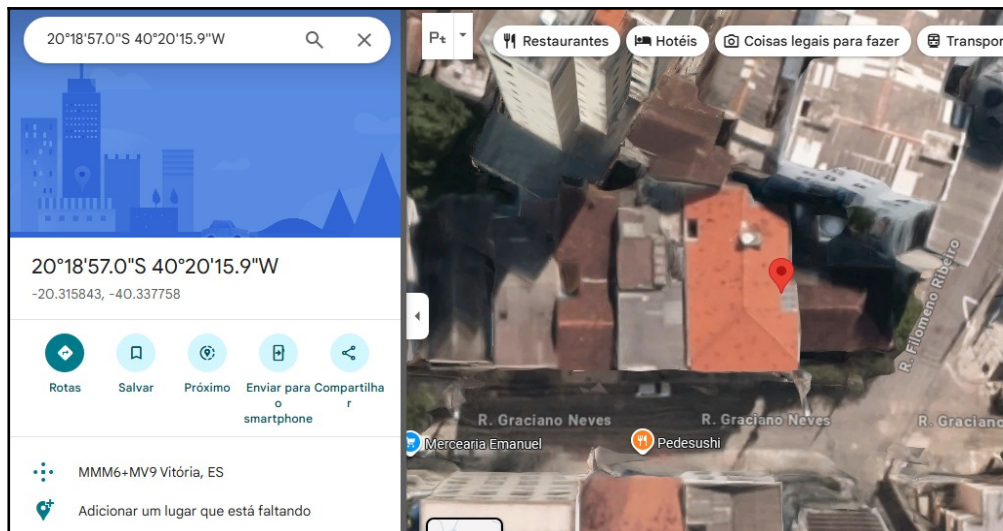
5. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel encontra-se localizado a rua Graciano Neves, nº 465, bairro Centro, no município de Vitória/ES, encontra-se em área urbana consolidada, inserida no Centro da capital, região de uso predominantemente comercial e de serviços, com presença de edifícios residenciais multifamiliares. O entorno imediato é caracterizado por intensa oferta de comércio varejista, agências bancárias, farmácias, restaurantes, lojas diversas e serviços profissionais, além de fácil acesso ao transporte público e proximidade a importantes vias e equipamentos do Centro Histórico de Vitória, fatores que contribuem para a atratividade e valorização do imóvel.

A localização pode ser conferida por meio de plataforma de mapas digitais,

conforme link abaixo indicado, bem como por imagem aérea ilustrativa constante neste documento.

<https://maps.app.goo.gl/1KfSHZWCZWsoXwoy9>



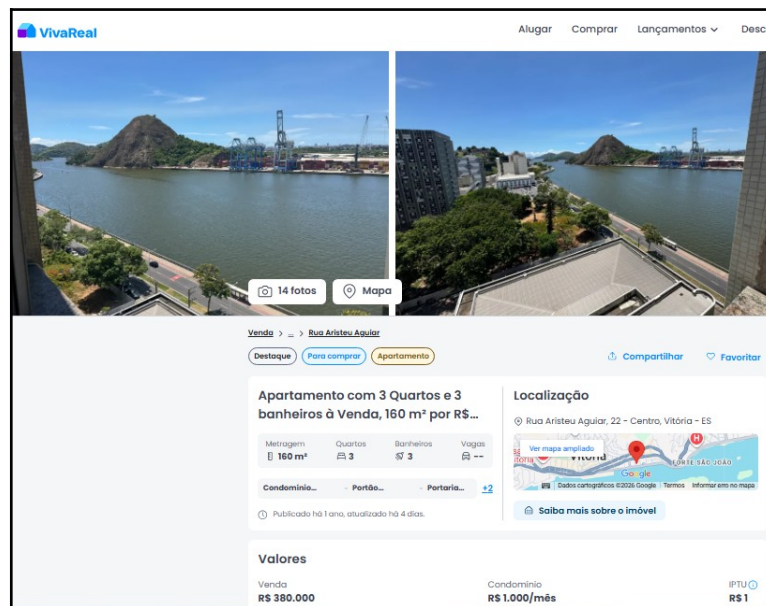
6. PESQUISA DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa técnica de valor da área de terreno, foi realizada pesquisa de mercado envolvendo lotes com características semelhantes, disponíveis para venda na mesma região geoeconômica do imóvel objeto desta certidão.

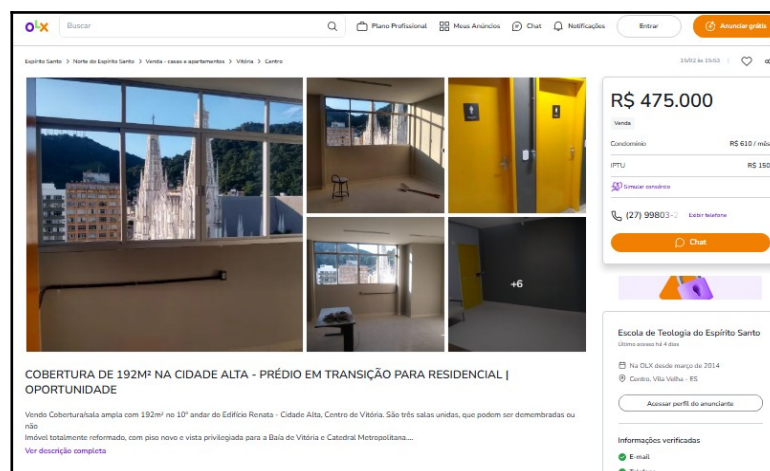
As amostras coletadas referem-se a ofertas públicas, utilizadas como parâmetro de referência, não representando, necessariamente, valores finais de transação, tendo sido consideradas para fins comparativos, em consonância com os critérios mercadológicos da ABNT - NBR 14.653 - 2.

6.1 Amostra de Mercado

6.1 Terreno a venda no mesmo conjunto do referido bem penhorado, com área de 160,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 380.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 2.375,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.

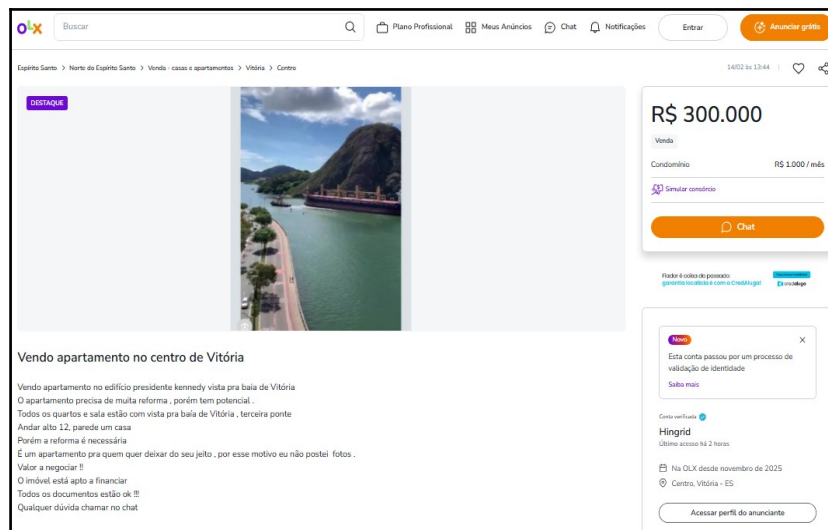


6.2 Terreno a venda no mesmo conjunto do referido bem penhorado, com área de 192,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 475.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 2.473,96/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.3 Terreno a venda no mesmo conjunto do referido bem penhorado, com área de 160,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 300.000,00, correspondente ao valor

unitário de R\$ 1.875,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



7. MÉDIA ARITMÉTICA

A partir das amostras de mercado selecionadas e descritas no item anterior, foi elaborado o quadro demonstrativo dos valores unitários observados, procedendo-se ao cálculo da média aritmética simples, com a finalidade de organizar e sintetizar os dados coletados.

A média apurada constitui referência estatística, utilizada como elemento de apoio à análise técnica, não representando, isoladamente, o valor do imóvel, devendo ser interpretada em conjunto com as demais características do bem avaliando, tais como localização, dimensão, vocação e condições observadas.

A seguir, apresenta-se o quadro aritmético das amostras selecionadas:



QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	160	R\$ 380.000,00	R\$ 2.375,00
6.2	192	R\$ 475.000,00	R\$ 2.473,96
6.3	160	R\$ 300.000,00	R\$ 1.875,00
Valor Médio/m ²			R\$ 2.241,32

Determinação da Média Aritmética (MA)

A média aritmética foi obtida a partir da soma dos valores unitários (R\$/m²) das sete amostras de mercado consideradas, dividida pelo número total de amostras, conforme a seguinte expressão:

$$MA = (\sum \text{ dos valores unitários das amostras}) \div 5$$

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como média aritmética de referência o valor de: R\$ 3.059,08 (três mil, cinquenta e nove reais e oito centavos) por m².

7.1 MÉDIA FINAL

Para a obtenção da média final de referência, partiu-se da média aritmética apurada no item anterior, procedendo-se à análise de consistência das amostras, mediante a consideração de um intervalo de variação de $\pm 10\%$, prática usual em estudos comparativos de mercado.

As amostras que se mostraram fora do referido intervalo foram desconsideradas para fins de refinamento estatístico, mantendo-se aquelas compatíveis com o comportamento predominante do mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO DE AMOSTRAS



Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	160	R\$ 380.000,00	R\$ 2.375,00
Valor Médio/m²			R\$ 2.375,00

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 2.375,00/m²**.

7.2 Adequação de mercado

É prática consolidada no mercado imobiliário que os valores constantes em anúncios de venda não correspondem, necessariamente, ao valor real de negociação dos imóveis, em razão da aplicação do denominado Fator Oferta, pelo qual os preços são previamente majorados para permitir margem de negociação, e levando em consideração a situação em que se encontra o imóvel atualmente, sem manutenção, abaixo do nível da via, com pouca ventilação e em ruins condições de uso.

Usualmente, para fins de avaliação, adota-se a aplicação de percentual redutor médio, comumente estimado em 40%, com o objetivo de neutralizar tal majoração e aproximar o valor ofertado do efetivo valor de mercado.

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 1.425,00/m²**.

7.3. Valor Final do Imóvel

Com fundamento nos dados objetivos coletados em diligência, nos critérios

técnicos adotados e na metodologia de avaliação explicitada nos itens anteriores, apura-se o valor da área do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo matemático abaixo:

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{Valor do m}^2 \times \text{Área do Imóvel}$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 1.425,00 \times 76,31 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 108.741,75 \text{ (cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).}$$

O valor ora apurado reflete o valor de mercado estimado do imóvel na data da constatação, considerando as condições físicas, locacionais e mercadológicas observadas, bem como as premissas técnicas adotadas, destinando-se à referência técnica para fins de alienação judicial.

8. CONCLUSÃO - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Com base nos dados coletados, nas análises técnicas realizadas, na metodologia adotada e nas informações de mercado consideradas ao longo desta Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, apura-se o valor final do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo a seguir:

Valor final apurado do imóvel: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

9. ENCERRAMENTO

Requer-se, ainda, a juntada aos autos das matrículas imobiliárias atualizadas correspondentes ao imóvel penhorado e acima descrito, as quais serviram de base

documental e técnica para a presente reavaliação, bem como de referência para a elaboração do respectivo edital de leilão.

Para constar, foi lavrada a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, cujo corpo é composto por 12 (doze) páginas, todas redigidas em um único lado, sendo a última página devidamente assinada digitalmente, conferindo-lhe autenticidade e validade jurídica.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2026.

Hidirlene Duszeiko

Leiloeira Oficial

JUCEES nº 052/2007 | JUCERJA nº 320/2023

MBA em Leilões e Regularização Imobiliária (*em andamento*)

